

PORTARIA 212/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 211/2023, que mandava empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre levar o Vereador ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, dia 28/09/2023, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, no gabinete da Deputada Estadual Eliana Bayer-Republicanos, entre outras agendas, tratando sobre emendas parlamentares destinadas à nossa comunidade, por cancelamento da agenda da Deputada Eliana Bayer, por outros compromissos na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

